

1872

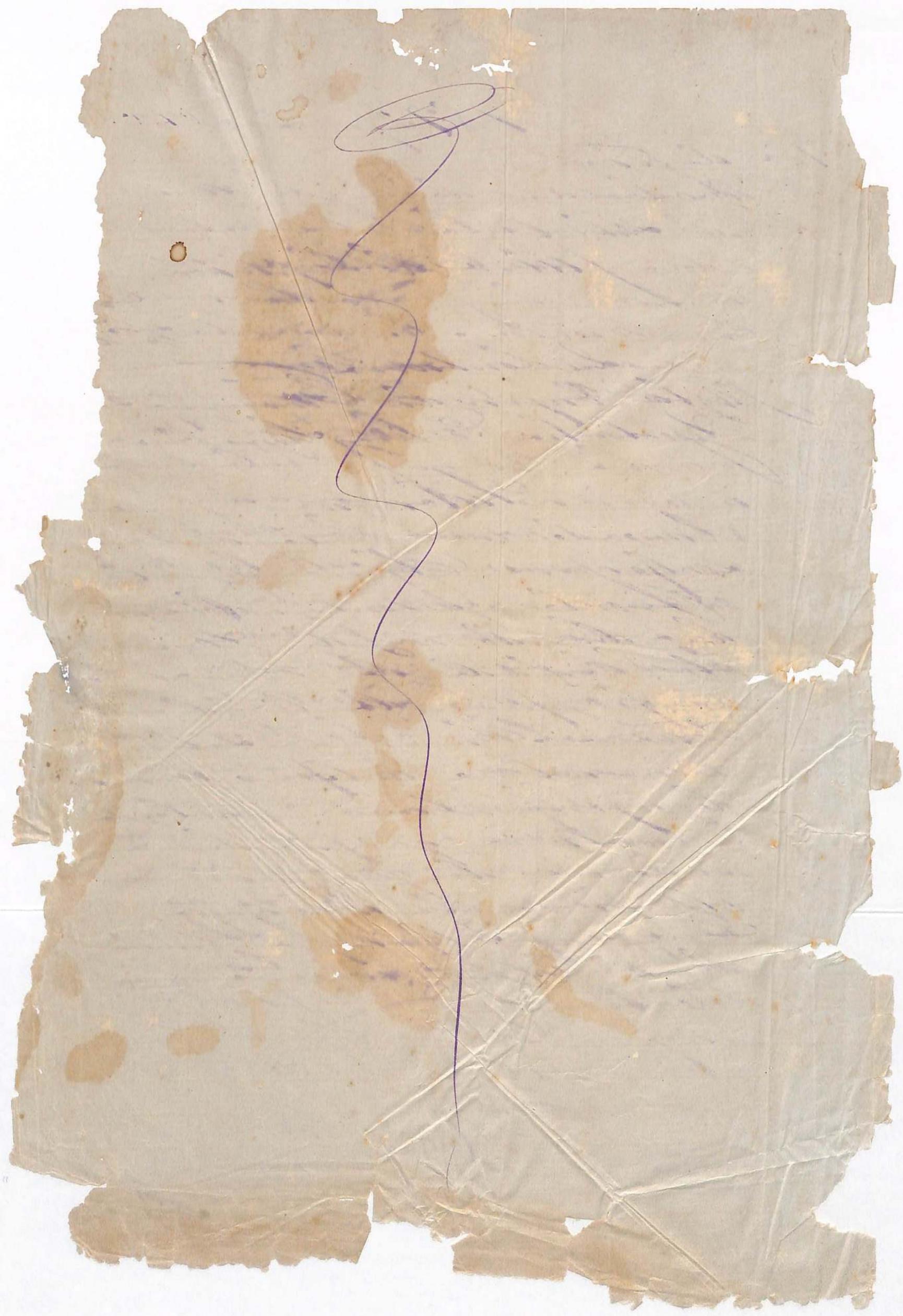
Pia de don
Francisco
Vieira de Azevedo

juízo de direito

Deventura
Vila Maria de Espirito Santo
Agostinho de Azevedo

Autographo

Anna de Azevedo de Souza
sobra, fêmea Christã, de mil
e setenta e setenta e dois, em
dois dias do mez de Abril
da Cidade de Vila Rica
na presença do Sr. de
Francisco Xavier de Azevedo,
mercaderes, autem o termo
de representação quanto de
inventario, que se diz
se segue, da qual, para
o Sr. de Azevedo, autem.
De João de Azevedo, Bacharel
em Direito, e de Azevedo, mercaderes que
se seguem.



diritos e accoã e descripção
incorrendo elle inventarian-
te nas penas de perjuria e
conegaboa de recolher algum
den e figor de dangaes que
nao sejam verdadeiras. Re-
cebiço por elle e juramento
assim prometteo cumprir
e logo debaraõ que a dita
dha mulher fallecer no dia
enxado viz de Agosto do anno
de mil e oitocentos e setenta e um
testamento, que com elle foi
escrevto em primeiras instancias
e segunda, e costume, que
do seu testineto saçal epis-
tam quatro filhos que tem
direito a heranca, cujos no-
mes, idade, estados e resi-
dencias declararam no testa-
do respectivo, e bem assim
apropriadamente, e grande
provisõ foyz lhe foy ordena-
do foyz a descripção e
qualificaçõ toda ou bera, di-
ritos e accoã e das veras
suas dividõs actuaes e pro-
suaes, nas incorrendo por
isso nas penas de morte
dha. Do que para donator
mandou o viz lazarante
ante que assigmaram.
Com João de Aguiar pro dha

Escritura de Perse, assinada por
e assinada

~~Margarete~~

Agostinho Pereira Lima

Soberano
500

Título de herdeiro

Herdeiro:

Quinta inventariante feita
na Perse Lima

Herdeiros filhos:

1.º José Pereira Lima, de maior
idade, casado, com fula
via de Souza

2.º Maria Pereira Lima, de
maior idade, solteira

3.º Rosa Pereira Lima, idem
idem

4.º Delfina, de menor idade
de idade, idem. Toda re-

sidente no frontal, Distri-

cto da Gloria do Arby. Se-

com esta se herdou porque

de barão e como inventari-

ante, do que, para constar,
mandou afigurar em este
terram que assignaram

De João de Souza pro herdeiro
de Perse Lima, assinada e assinada

~~Margarete~~

Agostinho Pereira Lima

Cartilão

Idem 200

Cartilão que notifiquei a
 praealunha no livro in 200
 venturante Agostinho P. B. de
 Silva Lima para inscricao
 a hypotheca legal do me 95 do
 do Delfino, no formulo Reg.
 Li, do que ficou sem sciencia
 do, do q. da do processo e tax.
 de Abril de 1872.

Cartilão

João Polycarpo M. da Silva
 200 do.

F. A. L. 200
 O. Amuntos L. 10
 A. Fran 20. Abril de 1872
 Agredo

Idem 200

Cartilão

O logo no presente dia, por
 meio do logar, puto e suposto
 dechafido, em nome do autor,
 João da Silva, autor, concluiu-se
 juiz de Cyphão, puto e suposto
 Campa e Doutor João Ber-
 nardo Machado de Silva, de
 que lava este processo. O
 João Polycarpo Machado da
 Silva, autor e gerador.
 A. Fran 20. Abril de 1872.

Idem - in as partes

[Handwritten signature and flourish]

Intimem-se as partes para se levantar em au-
liadores e partidos de que no dia de amanhã, em
a casa de minha vidueira J. Francisco de
Abril de 1842. J. Barquinhão

Em tempo, Domingo o dia 5 de corrente. Era supra.

J. Barquinhão

Dada.

Edm 200
Descontando me foram entregues
estas notas por parte da Fazenda
Juz. com a seguinte despesa de juros
de que faço esta somma. Com
João Polycarpo Machado de
Sampaio, escrivão e escrevi

Carteira

5000
Carteiras que, por todo o conteúdo
da despesa supra, intimam e mandam
proprias prestações ao inventarian-
te e locatário Pessina Lima, aos
herdeiros: José Pessina Lima e sua
mulher, Maria Pessina Lima, Pa-
ta Pessina Lima e Delfina, e
com o valor ao Excmo. General
e Capitão João de Souza Lima de
bomdo que todos ficaram bem
sacientes, e dor fe. Aos 10 de
maio, 4 de Abril de 1842.

O Escrevão
João Polycarpo M. de Sampaio
Escrivão

Toda paga por estar em ju-
rel assinado. Era em supra.
M. de Sampaio

Comissão

Em cinco dias da mizda
 Abril do anno de mil e trezen-
 tos e setenta e doze, nesta Cida-
 de de São Paulo, da freguesia
 da Vila de São Francisco
 Xavier do sul, no caso da
 extinta casa de São João do Ca-
 rissá, onde foi vendido o
 Cypriano de São João e an-
 te o Doutor José Bernardino
 Albuquerque de São João, assen-
 tado, e em cargo de presidente
 nomeado, a requisição
 da mesma inventariação feita
 verbalmente por nome de
 não poderem alguns das
 partes vir a ser, e ahi se
 antea a dita requisição de
 Pedro Lima, e de João José
 Pedro Lima, Maria Tereza de
 Moraes, Rosa Pedro Lima e me-
 nor Delfino, a respeito da
 herança de João de São João
 e de Maria Maria de São João e
 não de João, mulher da
 mencionada herança de
 Pedro Lima, pelo inte-
 resse dos presentes foi dita
 que se comanham para o
 Doutor em Joaquim Lima
 de Albuquerque, e para

Deligencia de Juiz.

Handwritten signature or flourish at the bottom of the page.

Ex. 200

Por este ante pagar do f
no de 500000000, na im
quantia de 1.000 reis, em
13 de Maio de 1872.

João P. de S. L. da Silva

R. 8 = R. 1000
R. um mil reis
S. Fran. 4 de Maio de 1872.

Antonio Carneiro

Conclusão

Ex. 200

Supra dize dias do mes de Ma
io do anno de mil e oitocentos e
setenta e dois, nesta Cidade e
Paroquia, fago esta ante con
suaes ao foy de S. Paulo de
este effeito e amplexo, e Doutor
João Bernardino Marques de
Lima, que ha em este termo,
De João P. de S. L. da Silva
da Silva, Juiz, Juiz, e Juiz.
Em 13 de Maio de 1872.

Diriguo o dia 13 do corrente para se proceder
as avaliações dos bens que foy espolio foy
apparentado, intimadas as partes. Notifiquem
se os avaliadores para no acto prestarem
escuramento do est. Presindido o Juiz da
notificação do Curador Geral, por ser de ne
cessaria. S. Francisco 7 de Maio de 1872.

J. P. Marques L. da Silva

de
Lohm
200

Dados.

Esta cota de dote de sobredita mzo,
nem alogar, sobre a dotalidade,
em todo o cartorio, por parte do
mesmo juiz, me foram entregues
restituidas com a sua despesa
de que fago a presente
Confesso e reconheço a validade
de todas as assinaturas e o valor.

Cartadao.

seri
7000

Cartifico que, por todos os contes
da dotalidade sobre, intimai
pessoalmente, aos qualados
Antonio Inheira Ribeiro, seu
quin filho de lei, e o Sr. Co-
ra, ao Curador Geral Justica
Luz Leon, assim como notifiquei
em suas respectivas residencias as in-
ventariadas e habitadas Pereira
Lima, as herdeiras de Pereira Li-
ma e de Maria de Jesus, Maria Pereira
Lima, Rosa Pereira Lima, e bem
assim a menor Delfina, da que
toda bem assentada ficaram, e don-
de. São Francisco, 11 de Maio de
1872.

João Polycarpo de Souza
do Rio de Janeiro.



Ato de nome, malicia, sem elle
 nem officio procederem
 a avaliação dos bens do pre-
 sente inventario, que pela
 vinda, cabem de casa, e
 fôrre, apresentadas e inden-
 do, dando ao mesmo bens
 o seu verdadeiro valor. E por
 elle se recibida e juramento
 assim prometteram e assim
 firmo. Logo, para constar,
 mandou a juiz lavrar este
 termo, e assignar e assinar
 os sottoscritos Juiz e o
 Juiz de Fora Polycarpo Machado
 do P. de P. e a escritura a seguir.

J. Marquez Lúis
 Ant. P. de P. de P.
 Joaquim R. de M. de C.

Curi e Auto de inventario, descripção
 Delib. ²⁰⁰⁰ 6000 e avaliação dos bens do invent.
 8000 etc. casa.

Ato juiz
 Delib. 3000 Auto de inventario da casa
 do Senhor João Christó de mil

Ato de avaliação e entrega e dona, no
 dia 2000 e
 cada um
 8000 declarando, habendo-se ali
 presentes a juiz com n.º
 e a escritura a seguir.

peça juramentada, a cinco
magistral, com toda a
herança, a prole da Cu-
rator qual, procedendo a
a descrição e avaliação
de bem pela maneira seguin-
te:

Novas

- N.º 1. Uma mesa velha com
uma gaveta, com cinco palmos,
avaliada em mil reis N.º 1000.
- 2. Uma machos de seda, me-
ta, avaliada em duas mil e 400.
- N.º 3. Uma cadeira de mabi-
ra, usada, avaliada em tre-
zenta reis. N.º 4. Uma bancal 1200.
- de seda, com duas pernas, ava-
liada em seiscentos reis N.º 5. 1000.
- Uma saia velha, coberta de cou-
ro, usada, avaliada em dois
mil reis N.º 6. Um pitão velho 2000.
- lido em seiscentos reis. N.º 7. Uma 1000.
- vela de canoa, velha, avaliada
em duzentos e quarenta reis. 240.
- N.º 8. Uma peça de pa, u-
sada, avaliada em duzentos
e quarenta reis. N.º 9. Uma sai- 240.
- pa velha de seda, avaliada
em mil e quinhentos reis. 1500.
- N.º 10. Uma dita dita, pregu-
na, de canoa, avaliada
em mil reis. N.º 11. Uma 1400.
- madeira de pipinhal, usada, 9480



94480 Transporte

14000 usada, avaliada em mil reis.
N.º 12. Uma rede de paca,
com vinte e nove bracos, usa-
da, de fio de pita, avaliada

10400 em dezesseis mil reis. N.º 13.

Um sacre velho de canella,
24000 avaliada em tres mil reis.

N.º 14. Um dito pequeno, velho,
14000 avaliada em mil reis.

Cobre.

N.º 15. Um tacho, usado com
seis libras, a dezenta e quaren-
ta reis, e todo avaliada em
mil quatrocentos e quarenta
14440 reis. N.º 16. Uma baculati-

na, usada, avaliada em qui-
nto e vinte reis. N.º 17. Uma sam-

panha, usada, avaliada em
14000 mil reis.

ferro.

N.º 18. Duas machadas para
poca, avaliadas em seiscentos
400000 reis. N.º 19. Duas macha-

das de desribar matto, ve-
lhas, avaliadas em seiscentos
400000 reis. N.º 20. Um albidão

14000 em uso, avaliada em mil reis.

Imagens.

N.º 21. Santa Anna, retina-
14000 da em mil reis. N.º 22. Santa

14000 Rita, retinada em mil reis. N.º
23. Nossa Senhora da Concei-

14000 ção, retinada em mil reis.

284020

9
Transporte . . . 281000

N.º 24. Amadigo, Santa An-
tonio, estimada em quinhem-
ta reis. N.º 25. Amadigo, . . . 4000
São Sebastião, estimada em
trezentos reis. N.º 26. Oryzo . . . 2300
da Guandá, estimada em tre-
zentos reis. N.º 27. Santa Ana . . . 2300
Tinha, estimada em trezentos
reis. N.º 28. São José, estima- . . . 4000
da em quinhentos reis. N.º 29. . . 2500
Cuba. Santa Senhora da Con-
ceição, estimada em quinhem-
ta reis. N.º 30. Santa Senhora . . . 2500
do Rosário, estimada em
quinhenta reis. N.º 31. Sta . . . 2500
do Senhor Encarnação, esti-
mada em mil reis . . . 1000

6,000 a cada
avaliador

11,000

Canôas.
N.º 32. Amadigo, N.º 32. Amare-
lha de granitina, muito ou-
lha, com quatro palmos e meio
de boca, bordada, avaliada
em treze mil reis. N.º 33. Amadigo . . . 3000
dita de granitina, muito
velha, com tres palmos de
boca, avaliada em Brasil
reis. N.º 34. Amadigo dita de . . . 3000
granitina, muito velha,
com tres palmos de boca,
avaliada em treze mil reis . . . 3000

Canôas.

N.º 35. João, preto, oriondo, . . .
com cinco e dois annos de . . .

1,000 a cada
avaliador

2000

514520 Tranaposte

de idade, colheita, lavrada,
maliada em cinquenta e seis

850000 em mil reis.

Produto de lavrada.

N.º 36. Dyalquina de engenho
casca, em cinquenta e seis
alquina e o todo maliada

8400 em mil reis.

Plantagão.

N.º 37. Chama, recente, man-
dioca, calculada em vin-
te e alquina, em, mas, ali-
da, madura, maliada em

840000 em mil reis. N.º 38. Cury

de café, mais ou menos, em

840000 em mil reis. N.º 39.

Vinte ditos, de laranja, em

840000 em mil reis.

Immovis.

N.º 40. Chama, de engenho
em vinte e cinco de ponta
e trinta e cinco de funda
aberta, parte de silha,

e parte de palha, por vin-
te mil reis, contendo bolan-

dura em uso, por dez mil
reis, toda com chapa de

cobre, em uso, por quatro
mil reis, um facho de bar-

ros, por mil e quinhentos reis,
prensa de um fuso, em

mais uso, por cinco mil
reis e quatro cachos e quatro

quatro tipitá proquadra
 mil réis, e todo avaliada
 em cincoenta mil e quin
 cento réis. *10.000.000*
 casa da vicenda no sitio
 da prainha da Figueira, sobu-
 ta de telha, de feitura pilara,
 alhand para o sul, com
 uma porta e duas janellas
 na frente, com quarenta
 e cinco palmos de frente,
 e trinta e cinco de fundo,
 e a sola trabalhada, prae-
 des de mão, em mão e
 toda avaliada em cento
 e cinquenta mil réis. *10.000.000*
 Um bregam de terras de fon-
 te, no lugar denominado
 Prainha da Figueira, no Portal
 do Tota, da Bayra do Rio
 São Francisco, com vintenta
 e cinco de fundo, mais ou
 menos até ao rio Jaguarum
 na pequena, paffilla pela
 banda do sul, com terras de
 herdeiros de Manoel e Aluiz
 dos Reis, e pelo do sul, digado
 Norte, com terras de Manoel
 extinto, e avaliada
 a duas mil réis, e cada bra-
 ça e toda em duzentos mil
 réis. *10.000.000* Cinquenta bregam
 de terras de frente, no m. d.

1. 2204020 Transporte

no lugar, com fundo para
as de presentas, e para
tam pela parte do Norte com
terras da vinha e herdeiros
de Jacinto José de Miranda,
e pelo Sul com as de seu
pai, avaliadas sob um
numero quarenta e duas,
avaliadas a doze mil reis
cada braza e todas em um
1004000 mil reis
1.4204020

ma, sendo tra e meia ho-
ra da tarde, deu a luz por
fundo os trabalhos para a sua
peça, avaliadas de bom
agui apezar de, tendo ho-
je começado as onze horas
da manhã, e de que non am-
nhoza a hora, para ser conti-
nuada na cidade os ultimos
trabalhos. De que, para con-
tar, mandou levar a arte
ante que todas asignam,
fazendo o por si da parte
da herdeira, por não dabe-
rem os nomes, e avaliadas de
bom Publico. Deu
João Polycarpo Machado da
Pimenta, escrivão e escrevi-

mit aniquatim
200
João de Moraes ~~Margues~~ Luit
Agostinho Pereira Lima
Ant. Phi. Pibus
Joaquim

Joaquim Vieira de Miranda Coura

Peri 2000

Certidão.

Certifico que por ordem es-
 creta do Ilust. Excmo. Doutor
 Juiz de Causas, notifiquei
 pessoalmente os vnos in-
 ventariante D. Gualberto Ser-
 ra Lima, e a sua esposa, amambas
 onse horas, na cidade de
 Ponta Delgada, na freguesia
 de S. Antonio, e a saber, a
 presentas e vindouras cabem
 alli existentes, e bem assim
 intencioes, nos qualidores
 Antonio Dinheira Ribeiro
 Joaquim Vieira de Miran-
 da Coura para proceder
 com a representacao qualin-
 ear, do que bem sciencia
 ficaram, e do fe. Termo
 do fizeira, 13 de Maio de
 1877.

Por mim
 Joao Polcayro ^{1.º} do ^{2.º} Juiz

1000
 N.º 3 R. 200
 D. 200
 M. a. 14 e 1/2
 Barboza

Transporte

12
1.420.000

em duzentos mil reis.

Luzernensis.

N.º 51. Uma casa freguesia, ce-
 lha, sita a manda Carriosa,
 numero dona, com sua fundou
 abia a manda Santa, com vin-
 te e duas e meio palmos de lai-
 guera, a frente de pedreira cal
 com duas portas de portua,
 partindo por um lado em
 casa de Henrique Cubin, pe-
 lo outro com a parede da fi-
 nada por freguesia, que com
 medida de sete meos pra-
 dia ficava, formada exa-
 abada na sala e na alcova,
 com um sotam, e mais por
 sobre a lada com uma uni-
 vosa, cujo preçio houve por
 traco com Francisco freguesia
 da Silva Almeida, por outro
 lado, e avaliada em
 duzentos mil reis. E por
 esta mansão, deu a sobre-
 dito a casa por freguesia da
 igreja e avaliada de bra-
 da em quinhenta e sessenta. De que
 para cobrar, mandou a freguesia
 notificar ao mesmo freguesia
 a fim de pagar suas ultimas
 debragoes em termos breves,
 no cartorio; e levar este
 ante que todos os signam

200.000
1.620.000

[Signature]

semo inventariante foi dito
 que nada deviam ser
 dadas, e assim a mes-
 mo casal devia a presen-
 a alguma; que elle inventa-
 riante e melhor que enten-
 dia em sua consciencia
 havia dado a descriptao
 todas as bens ditos e ac-
 cões do casal, e sem
 occultar, e sem alguma
 que protubera desu-
 peranda, entre do par-
 tilha, quer que bene ondi-
 vidade que por qualquer
 razão, e sua noticia, ou
 já debaraçao e protubero
 fosse sob o juramento
 que prestou. Pelo qual
 adora tambem foi dito
 que elle tinha recebido
 do Consielho e assim mente
 todas as bens d'este inven-
 tario, e que fizesse o
 debaraçao, e debaraçao de
 alguma juramento que
 recebesse. De que, pa-
 ra constar, mandou a seu
 lazar, e este termo, que
 assignaram. E em João
 Pimenta Machado da Pa-
 ra, assinou e assignou.

João Pimenta Machado da Pa-
 ra

Agostinho Pereira Lima
Joãoquin V. de M. da C. Lencina
Ant. P. de S. J. Sibas

Idem
200

Conclusão

Immediatamente, fassa-se
esta conclusão, ao fim de
depois de d. este termo e amu-
no a Doutor João Bernardino
Marques, de quem ha
este termo. Ou, João Polya-
po Machado de Paiva, se-
prio e a seguir.

Em 15 de Maio de 1872.

Com a conclusão para puestas a pti-
cua neta data despachada e pta a pti-
clada neta logo concluso. J. Francisco
15 de Maio de 1872. J. Marques, d. d.

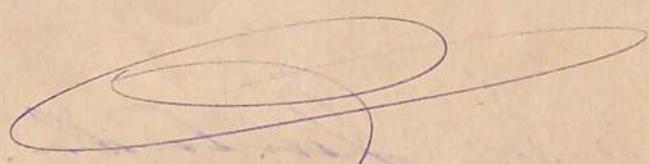
Data.

Idem
200

As quinq. dias sobredito, me
anno e lugar ja' declarada, em
men Antonio, por parte da
mesma juiz, me fôr em en-
tre que este antol, em a sen
depracho supra, de quem ha
do parte termo. Ou, João Polya-
po Machado de Paiva, se-
prio e a seguir.

Em 15 de Maio de 1872.

11



[Faint, illegible handwriting in purple ink, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

M. Sr. João José de Orpheu

N.º 14 = 1872

Campanha e pinto - re D. P. de Durentos reis
Francisco de Alcaide de S. Fran.º 15 de Maio de 1872.
B.º R. P. Marquês de Alcaide Canceiras

Piz. Agostinho Pereira Lima inventariante
de sua mulher Rita Maria de Espirito
Santo ou de sua mãe que estando se
procedendo pelo juizo de T. S. ao super.
Tudo inventario se que sendo o termo de
meus de sequim e o goro, o de ouder
cia e herdancia, com a de clarar que
concedida com o descripto e arrolado
e que para o viuo para seu paga
ento, o herdeiro Agostinho Pereira Lima e
Esperava João - suas canoas e area de
Lancid o herdeiro João parte no caso de
Lancid, uma cama e uma coroa pequena
o herdeiro Maria para suas e parte no
caso de Lito o herdeiro Roga para pa
te no caso de Lito e parte no caso
digo na sua herdeira Polifino de
seu de para por seu Lito e para
ofim de evitar as maio de dependia
e repiao e o despendimento

E. R. P.

Agostinho Pereira Lima

A rogados e deiros

P. Luis e Malpino de La Fonseca

Conclusão

1^a
Ldm
200

Immediatamente se faça
conclusão ao juiz de Cofim
deste termo, annuente Don
ton José Bernardes Mar
Cypriano, de quem haora se
fa termo. Ou, João Pol
carpa Albergada, do ter
mo, annuente a mesma
em 15 de Maio 1852

Vista ao Curador Geral para diu sobre
os perdidos e mais proeminado, no prazo de
48 horas. S. Francisco B. a. Maio de 1852.

El Marques Duão

Data

1^a
Ldm
200

Incontinentemente se devam me
entregues estas sentenças por
papel da mesma feitura
com o seu despacho ou
pro, de que se faça este
termo. Ou, João Pol
carpa Albergada, do ter
mo, annuente a mesma

Termo de Vista

1^a
Ldm
200

Logo se faça com vis
tas ao Curador Geral
dos Cyprianos Justino Luiz
debon, de quem haora se
fa termo. Ou, João Pol
carpa Albergada, do termo

Fairfax, assinava o governo.

Em 15 de Maio de 1872

Concordo com o processo e peço para pagamento da Dofa Delfina a cargo da sua da Carioca, por parecer que cabe em sua legitima

São Francisco 15 de Maio de 1872

O Curador Geral

Furtun Luiz Lebon

Dev-se me 2,000

Lebon

Data,

Dev

Logo no mesmo dia, supz 200
outro e logo retiro a supra
de de lã de lã, pelo menciona
do Curador foram me es-
trequis retiro, entre com p
suposta supra, de que faze
este termo, Com João P
Alachala de Fairfax, assi-
nava o governo.

Pro retiro entre pagar cello 200
fize de 2 fe acobreadas,
na importancia de 1.400,
São Francisco, 15 de Maio
de 1872.

O Corredor

João P. Alachala de Fairfax

N.º 26 - R.º 1400

1.400 mil e quatro centos reis

S. Fran. 15 de Maio de 1872.

Barbata Concicão

2^{da} Ldm

Conclusão

Immediatamente faça-se
suas conclusões ao Juiz de
Criminalidade deste Tribunal an-
tesse o Doutor João Bernardino
da Murgue, filho de qual
era este forrador. Ou João
Pereira Machado da Pin-
ha, cozinheiro, e sacristão.

Feito em 15 de Maio 1842

Proceda-se a partilha, conservando a mai-
or stricta igualdade. Divida-se o acervo
em duas partes iguaes, uma de-n ao viuvo
inventariante, attendendo-se em quanto
for possível o preido que aff. 96, f. 4, outro
divida-se em quatro partes iguaes, e atten-
da-se os preidos de f. 45, de-n a ophiã
Delfina para sua legitima e que reger
o Curador Geral. Attenda-se o disposto
no Art. de 29 de Setembro de 1853. Dirigue
o dia de amanhã para a partilha
notificando os partidores para presta-
rem juramento. Francisco 15 de Maio
de 1842.

Margaris Lito

Patrã

2^{da} Ldm

Logo no mesmo dia, por
mimo e lugar já debaranda,
em novo cartorio, por pro-
ta da mesma juiz, na forma
entregue a esta, entre por

[Handwritten signature]

com o seu despacho, sobre de
que fosse este terreno. Ou
João Polycarpo Machado
da Pádua, assinado e assinado

Cartidão

Cartidões que, por toda a con-
tudo do despacho sobre,
intimou pessoalmente, em
particular a Ornata José
Barbatha e José Affragnolo
de Souza, do Subal. Geral
do Exército, que se encontra
em um livro na Alfama inventari-
ada de António Pereira di-
mas, deixando de notificar
aos respectivos herdeiros
para se acharem fora da
Cidade, e dizer-me, se
retirarem seu terreno
daria por intimação, e
visto como depois de
visto do partido; e que
tudo posto por de. das
Francisco, 16 de Maio de 1872

O Assinado
João Polycarpo Machado da Pádua

Nº 20 = 11 = 200

l. g. Duzentos reis.

S. Paulo, 16 de Maio de 1872.

Barbatha Conceição

Edm

2000 Auto de partilha e juramento
aos partidos.

1111

Item: 400

Partilha 4000

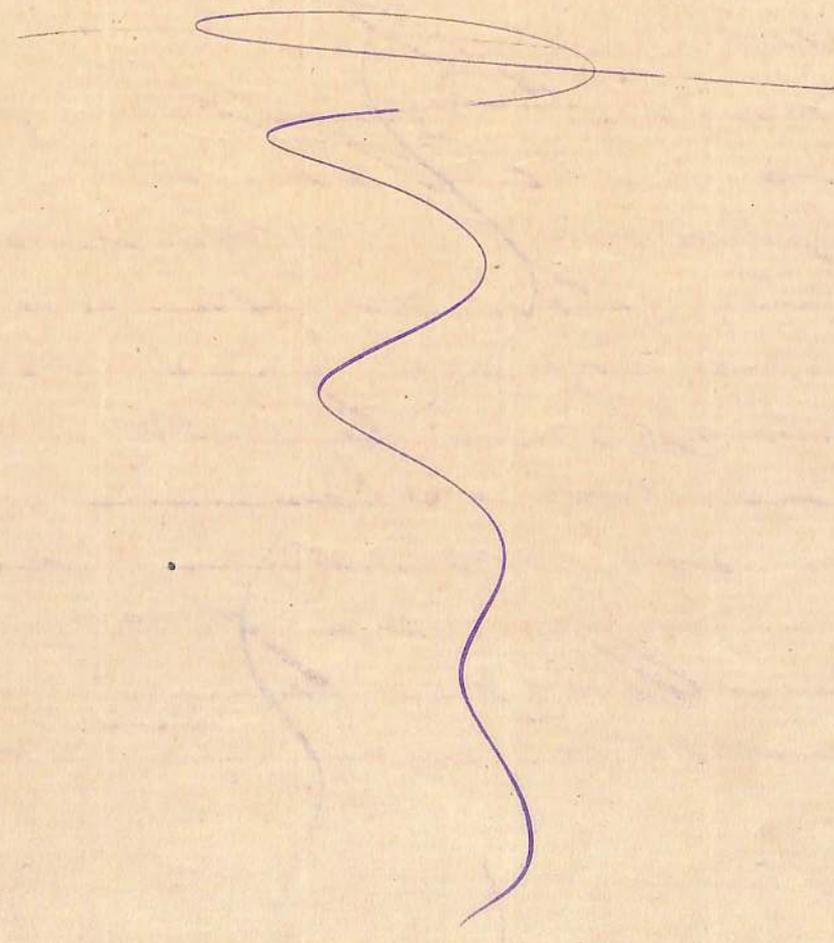
4400

Juizo do Cassamento de
 da Emborçom Christo de mil
 oitocentos e setenta e duas, aos
 dez e seis dias do mez de Maio,
 nesta Cidade de S. Paulo,
 no Condo da Graça da Piedade
 dos Frades. Havendo sul,
 em seu Cartorio, digo sul,
 na casa da residência da
 Juiz de S. Paulo, digo sul, Eu-
 mo e amessa, Doutor Juiz
 Bernardino Langens, fize
 onde eu assinava, de dezoito
 do diante nomeado, em
 e abisando eu tambem
 presente a vida de José
 neto José Barbalha e José
 Cipriano Sobrinho, e os seus
 filhos de fize o juramento
 ao Santo Evangelho em um
 livro de lha em que cada um
 de parci por a sua maedi-
 neta, de baixo do qual he
 encaregon que bem e vir-
 dadosamente, com boa fe
 e com consciencia, sendo
 lo nem malicia, nem oho
 nem affeição procedarem
 a partilha dos bens do
 presente inventario, atten-

atendendo, no que for possível, aos pedidos da interessada, e obsequiando intolun e suplicação, e folhas de processos, guardando na particular a qualidade de direito recomendada por lei. E recebido por elle o juramento, assim prometteu cumprir. De que, para donator, mandou o juiz fazer, e este ante que assignou com os bnditos partidores, e genitor da interessada. Com, João Polycarpo Machado da Silva, Barão, a seguir.

João
Antônio
de

João Bernar de Moraes Lido
 Ernesto Baratto
 João Viegas de Albuquerque

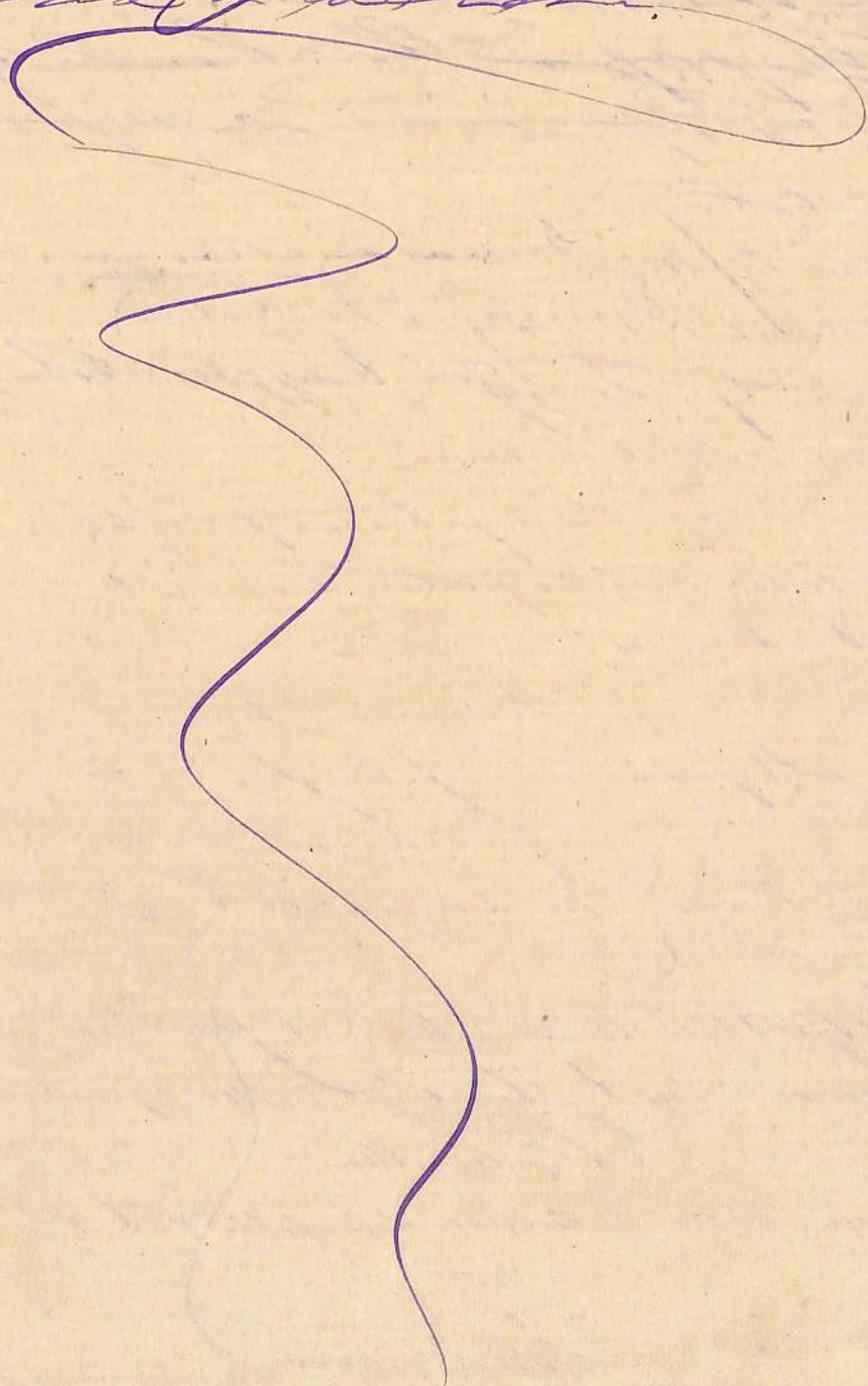


Exri

200

Juntada,

Fora de goita dia da unção
do anno de mil e
centos e setenta e nove, na
esta cidade e parochia, jun-
ta a quatro cantos a parochia
ha em grande, da parochia
da povoação propria de
a e quarta ao dispo de
segue, de que se este
termo. O Sr. João Obam-
po Machado da Parochia,
assim e assim.



Chs

Monte Mour

Monte Mour	815,350	<u>1,630,700</u>
Monte Pastoral	815,350	<u>1,630,700</u>

Dividido esta em quatro partes iguais tanto quanto das os herdeiros, toca a cada um herdeiro a quantia de Reiz 203,840

Imparmento as vias inventariadas de sua meação no valor e quantia de Reiz 815,350

Passes-the

Humo Miza descrita sob numero 1	1,000
Pois enochos " " " 2	2,000
Humo Cabina " " " 3	500
Pois bancos " " " 4	500
Humo Canastra " " " 5	2,000
Humo pituas " " " 6	500
Humo rede de pimenta " " " 12	16,000
Humo Catur " " " 14	1,000
Humo canoa " " " 32	3,000
Humo escravo de um pau " " " 55	850,000
Pimenta alga. Barros " " " 36	6,000
Humo rede de manduca " " " 37	8,000
Ata de engenho de fabricar farinha com todos os seus pertences descritos sob numero ~ ~ ~ ~ ~	40 50,500

Summa Reiz

Depois esta folha a quantia 921,000
125,640

El Marques Lido

Os herdeiros por Luiz de Albuquerque & Ernesto de Barreto

Imparmento ao herdeiro Jose Durao de sua legitima no valor e quantia de Reiz 203,840

Passes-the

Humo rede de canoa descrita sob n.º 7 240

Transporto

Transporte		2110
Cinco quintos de pó descrito sob o número	8	240
Uma madre de apinhel " " "	11	1.000
Uma caba " " "	13	3.000
Uma carpanteira " " "	17	1.000
Curo enchadas " " "	18	500
Curo machados " " "	19	500
Uma colmeia " " "	20	1.000
Uma Santa Antônia " " "	24	500
Uma São Sebastião " " "	25	500
Uma São Agostinho " " "	27	500
Uma São José " " "	28	500
Uma União " " "	33	3.000
Uma Vila " " "	34	3.000
Cinquenta braças de terras de fronto descritas sob o número	43	100.000
Varzeiras de vinho inventariadas		88.560
Summa	Rioy	203.840

Os Particulares } José Enyrio Sobrinho.
 } Ernesto Parobello

Pagamento a Alameda Maria Tereza

Tereza, de sua legitima no valor e quantia de R\$ 203.840

Passes-As:

Uma Santa Anna descrita sob n.º	21	1.000
Uma Santa Rita " " "	22	1.000
Uma et. d. da Conc. ^{na} " " "	23	1.000
Metade da casa de vinha do sitio descrita sob o número	41	75.000
Cinquenta braças de terras de fronto dos que se acham descritos sob o número	42	100.000
Uma moço pequena descrita sob n.º	44	500
Uma Marquize " " "	45	4.000
Transportes		182.500

Transporte		182,500	
Uma tamboreta descrita sob numero	46	200	
As despesas de vinho inventariante		<u>21,140</u>	
Summa		Deuz	<u>203,840</u>

João Marques Leite
 Os Particulares José Enygerio Vitorino
 Ernesto Barbalho

Pagamento a Maria Rosa Pinheiro
 de seu legitimo no valor e quantia de Rm. 203,840
 Passou-se:

Uma casa descrita sob N.º	9	1,500
Uma " " " "	10	1,000
Uma Tassa " " "	15	1,240
Uma Chabuc " " "	16	500
Uma Cruz de guarda " " "	28	300
Uma P. A. da Coroa " " "	29	500
Uma P. A. do Reino " " "	30	500
Uma Cruzifixo " " "	31	1,000
Uma pes de café " " "	38	5,000
Vinte " " Loureiros " " "	39	5,000
Metal de uma casa de vinho do sitio descrita sob numero	47	75,000

Cinquenta brace de Terra de fronto dos que
 se deu a herdeira Maria sob N.º 42, 100,000
 As despesas de inventariante 12,100

Summa Deuz 203,840

João Marques Leite
 Os Particulares José Enygerio Vitorino
 Ernesto Barbalho

Pagamento a D.ª Maria Pelfino
 de seu legitimo no valor e quantia de Rm. 203,840
 Passou-se:

Casa de bebida descrita sob N.º 47 200,000

Transporte

Transporte

200,000

Varzônicas do vinho inventariante

2,840

203,840

Summa Rios

São Francisco 17 de Maio 1872

R. Marques Lute

Os Doutores J. Amegoi e O. Cruz

Ernesto F. Cabatto

N. 11 - H. 400

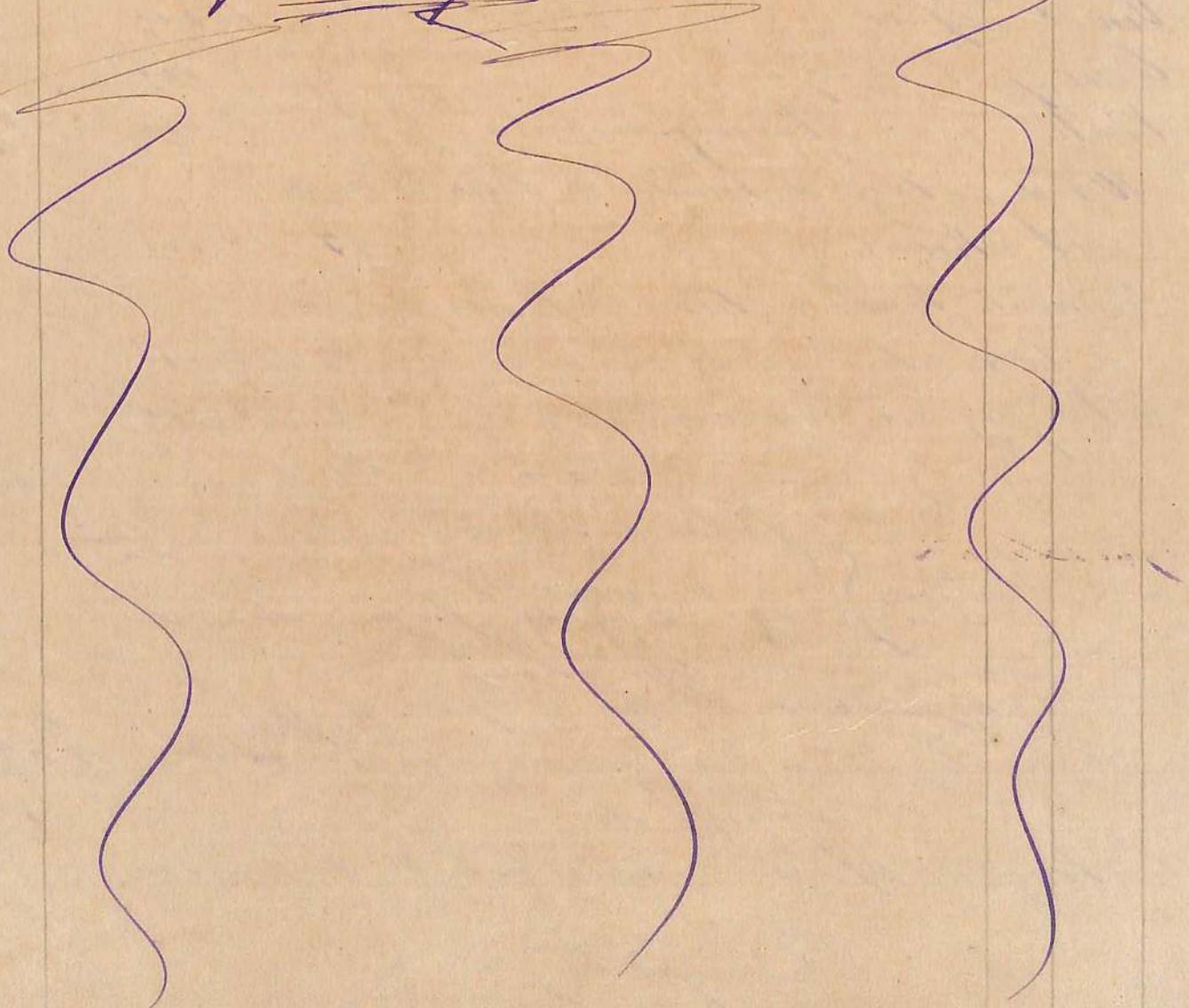
P. q. quatrocentos reis

S. Fran. 18 de Maio de 1872.

Antônio Gonçalves

Prescrevo lances as folhas de pagamento de cada herdeiro, e depois acerto esta em autos respectivos S. Francisco 18 de Maio de 1872.

R. Marques Lute



Calculo da Partilha

Acharão elles juiz e Partidores
 importar o monte mór descrito
 neste inventario na quantia de
 um conto seiscentos e trinta mil se-
 te centos e vinte réis. Acharão ma- 1:630:420
 is importar a Meação do Viuvo
 Inventariante em oito centos e quin-
 ze mil trezentos e sessenta réis. 815:360
 Acharão mais importar o Mon-
 te Partivel em oito centos e quin-
 ze mil trezentos e sessenta réis. 815:360
 Acharão mais que dividido esta 1:630:420
 em quatro partes iguais tanto qu-
 anto são os herdeiros, toca a ca-
 da um herdeiro a quantia de du-
 zentos e tres mil oito centos e qua-
 renta réis. E por esta maneira 203:840
 houverão elles juiz e Partidores es-
 ta partilha por feita, para na
 conformidade della se fazerem os
 pagamentos respectivos, observan-
 do-se a maior igualdade possi-
 vel; e para constar fir este ter-
 mo eu Manoel Benedicto Gomes
 de Miranda escrevente juramen-
 tado o escrevi. O enfoado da
 Joazpe Laghafa, da Pai-
 sao e subscyri.

Marguerite
 Inmorta. Baratta
 José Eugenio Sobrinho

Pagamento ao Viuvo inventarian-
 te de sua herança no valor e
 quantia de réis oito centos e quin-
 ze mil trezentos e sessenta. Dás-
 se-lhe. Hum a meza descripta sob
 numero um, avaliada por um mil
 1:000 réis. Dois mochos descripto sob nume-
 2:000 ro dous, avaliados por dous mil réis.
 Uma cadeira descripta sob numero
 300 tres, avaliada por trezentos réis.
 Dois bancos descriptos sob numero
 600 quatro, avaliados por seis centos réis.
 Hum canastra descripta sob nume-
 2:000 ro cinco, avaliada por dous mil réis.
 Hum pillão descripto sob numero se-
 600 is, avaliado por seis centos réis. Hu-
 ma rede de percarria descripta sob
 numero dore, avaliada por dorezeis
 16:000 mil réis. Hum catre descripto sob
 numero quatorre, avaliado por um
 1:000 mil réis. Uma canoa descripta sob
 numero trinta e dous, avaliada por
 3:000 tres mil réis. Um escravo de nome
 850:000 João, descripto sob numero trinta
 e cinco, avaliado por oito centos e
 cinquenta mil réis. Dorezeis alquei-
 res de arroz, descripto sob numero
 trinta e seis, avaliados por seis mil
 6:000 réis. Hum roca de mandioga, des-
 cripta sob numero trinta e sete,
 8:000 avaliada por oito mil réis. A ca-
 rra de engenho de fabricar fari-
 nha com todos os seus pertences

descripta sob numero quarenta, avaliada por cincoenta mil e quinhentos reis. Somma novecentos e quarenta e um mil reis. Repo- 50:500
 em esta folha a quantia de cento e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta reis. 948:000
 E por esta maneira se far o pagamento ao dito viuvo na forma determinada pelo dito juiz, que assignou com os sobreditos Partidores. E eu elle: 125:640
 noil Benedicto Gomes de Meiranda o escrevi.

Ante os Testes
 O Choucho do Juiz, o subscrovo
 Marquidute
 Ernesto Barbalho
 Jose Cruz de Albuquerque

Pagamento ao herdeiro Jose Pereira Lima, de sua legitima no valor e quantia de reis duzentos e tres mil oito centos e quarenta. - 203:840
 Dasse. the. Uma vella de canoa descripta sob numero sete, avaliada por sete dize, por duzentos e quarenta reis. 240
 Dois remos de pia descripto sob numero oito, avaliados por duzentos e quarenta reis. 240
 Uma madre de espinhel descripto sob numero onze, avaliado por um mil reis. 1:000
 Um catre descripto sob numero treze, avaliado por tres mil reis. Uma campainha des. 3:000

	descripta sob numero dezesete, ava-
1:000	liada por um mil réis. Duas en-
	chadas descripta sob numero dezois
600	to, avaliada por seiscentos réis. Do-
	is machados descripto sob numero
600	dezenove, avaliados por seiscentos
	réis. Uma caldeira descripta sob
1:000	numero vinte, avaliada por um
	mil réis. Um Santo Antonio des-
500	cripto sob numero vinte e quatro,
	avaliado por quinhentos réis. Um
300	São Sebastião descripto sob nume-
	ro vinte e cinco, avaliado por
300	trezentos réis. Um São Agostinho
	descripto sob numero vinte e sete,
500	avaliado por trezentos réis. Um
	São Jori descripto sob numero vin-
3:000	te e oito, avaliado por quinhentos
	réis. Uma canoã descripta sob nu-
3:000	mero trinta e tres, avaliada por
	tres mil réis. Uma dita descripta sob
	numero trinta e quatro, avaliada
	por tres mil réis. Cincoenta braças
	de terras de frente descriptas sob nu-
	mero quarenta e tres, avaliada por
100:000	cem mil réis. Na reporição do vi-
	vo inventariante, oitenta e oito
88:560	mil quinhentos e sessenta réis.
	Somma réis duzentos e tres mil
203:840	oitocentos e quarenta. É por es-
	ta maneira se faz o pagamen-
	to a este herdeiro na forma
	determinada pelo dito Juiz, que

que assignou com os sobreditos Partidores: E em esse anno el Benedicto Gomes de elliranda o escrevi. *Em Joao Polycarpo Lachada dos Paes de Embaerri.*

João Marquilha Ernesto Barbalz

Jose Cruzes e Voluz
Pagamento a Herdeira Maria Pereira Lima, de sua legitima no valor e quantia de reis duzentos e tres mil oito centos e quarenta. Dasse. the. Uma Sant Anna descrita sob numero vinte e um, avaliada por um mil reis. Uma Santa Rita, descrita sob numero vinte e dois, avaliada por um mil reis. Uma Nossa Senhora da Conceição descrita sob numero vinte e tres, avaliada por um mil reis. Metade da casa de Vivenda do sitio descrita sob numero quarenta e um, por setenta e cinco mil reis. Cincoenta braças de terras de frente das que se achão descrita sob numero quarenta e dois, por cem mil reis. Uma meza pequena descrita sob numero quarenta e quatro, avaliada por quinhentos reis. Uma marca descrita sob numero quarenta e cinco, avaliada por quatro mil reis.

203:840.

1:000

1:000

1:000

45:000

100:000

500

4:000

200

Hum tamborete descrito sob numero quarenta e seis, avaliada por dweentos reis. Ha reporição do viuvo inventariante, vinte e um mil cento e quarenta reis.

21: 140

Tomma reis dweentos e tres mil oito centos e quarenta. E por esta maneira se faz o pagamento a Herdeira na forma determinada pelo dito Juiz, que assignou com os sobreditos Partidores: E eu Manoel Benedicto Gomes de Aliranda o escrevi.

203: 840

Companha Poligraha Luchada de Pinao, e subscritor
Manoel Benedicto Gomes de Aliranda
José Augusto de Albuquerque

Pagamento a Herdeira Rora Pereira Lima, de sua legitima no valor e quantia de reis dweentos e tres mil oito centos e quarenta. Dasse-lhe: Humma caixa descrita sob numero nove, avaliada por mil e quinhentos reis. Uma dita descrita sob numero dez, avaliada por um mil reis. Um taço descrito sob numero quinze, avaliada por mil quatrocentos e quarenta reis. Humma Chaleira descrita sob numero

203: 840

1: 500

1: 000

1: 440

numero deseresis, avaliada por quinhentos reis. Um anjo da guarda	500
descripto sob numero vinte e seis, avaliado por trezentos reis.	300
Uma Nossa Senhora da Conceicao descripta sob numero vinte e nove, avaliada por quinhentos reis.	500
Uma Nossa Senhora do Rosario descripta sob numero trinta, avaliada por quinhentos reis.	500
Um Crucifixo descripto sob numero trinta e um, avaliado por um mil reis.	1:000
Cem pes de Café descripto sob numero trinta e oito, avaliado por cinco mil reis.	5:000
Vinte pes de Laranjeiras descripta sob numero trinta e nove, avaliada por cinco mil reis.	5:000
Metade da casa de vivenda do sitio descripta sob numero quarenta e sete, por setenta e cinco mil reis.	75:000
Cincoenta braças de terras de frente das que se derão a herdeira Maria	
ria sob numero quarenta e dois. Cem mil reis. Na reparti-	100:000
ção do inventariante, doze mil e cem.	
Somma duzentos e tres mil oito centos e quarenta	12:100
reis. E por esta maneira se	
far o pagamento a Herdeira	203:840
na forma determinada	

determinada pelo dito Juiz, que assignou com os sobre ditos Partidores: E eu Manoel Benedicto Gomes de Miranda o escrevi. *Conjosa Polcarpo Chachada da Foz de Iguaçu Subscrisor*

Marquês de
Ernesto Parkath
José Vuygois Voluz

Pagamento a Ophã Delfina de sua legitima no valor e quantia de réis duzentos e tres mil oito centos e quarenta. Dasse-lhe. A cara da Cidade descrita sob numero quarenta e sete, duzentos mil réis. Na repartiçao do viuvo inventariante, tres mil oito centos e quarenta réis. Somma réis, duzentos e tres mil oito centos e quarenta.

203:840

200:000

3:840

203:840

3:840
203:840

E por esta maneira se far o pagamento a dita herdeira na forma da determinação do Juiz, que assignou com os sobre ditos Partidores: E eu Manoel Benedicto Gomes de Miranda o escrevi. *Conjosa Polcarpo Chachada da Foz de Iguaçu Subscrisor*

Marquês de
Ernesto Parkath
José Vuygois Voluz

Termo. Do Sr. João Felizardo
Ambalista da Bahia, com
vassalagem.

Salvo ao ell. Dos Juiz de Direito, por
consentimento deijão, S. Francisco do
de Junho de 1842. B. B. B. B. B.

Patro.

Immediatamente me foram
entregue asse, antes prola me-
gosa fuzilom e com deapacha
dessa de que fizes este ter-
mo. Do Sr. João Felizardo
Ambalista da Bahia, com
vassalagem.

26

Das atas antes feitas e do
fisco d'esta folha, accus-
ada, na importancia de
200 reis. das Coisas, e
de Junho de 1872.

O Corintheo

J. B. Machado da Silva,
N.º 5 R.º 200.

Jo. Guenther juiz
M. de S. Tr.º.º 180 Junho de 1872
H.º.º Bastatto

Conclusão.

Das dezoito dias do mez
de Junho do anno de mil
oitocentas e setenta e duas,
nesta Cidade e Cartorio,
foze esta ante concluso
da elleretoria, e juiz de
Direito da Comarca e
Doutor Joze Flavio da
Silva, da que lavra a
sentença. O Juiz de
carga o Conselho da Cui-
da, assinou e seoren.
Ch.º.º em 19 de Junho de 72.

Com quanto o D.º.º Juiz de S.º.º Tr.º.º
permanecendo o inventario em tempo
de ferias, e outido naõ des mudamento
as avaliavos e partilha se naõ desovis
d'ellas concluidas, e naõ sendo o termo

de juramento ao inventariante m^o que,
em acto administrativo, por essa circum-
stancia julgo por sentença a partilha
e mando se cumpra e guarde o que
n'ella se contém, e reserve aos menores
o seu direito no que o tem, pagas as cus-
tas pelo interessado, prorata, sendo a
dos menores pelo tutor por conta de
seus tutelados. He necessario obser-
var que este inventario resente se de
irregularidades devidas ao pouco cuida-
do em estudar se as leis opharologicas,
e quando menos, esses formularios que
ensinao o modo pratico de trabalhar
em feitos d'esta ordem. Recomendo
por uma vez que, n'este foro deve to-
mar se por norma dos inventarios, a que
ensina o Guia dos Juizes Municipaes - 2.^o
Volume, ate que em correicao en esta
belesse um provimento a respeito -
Obervo mais que deve se nas partilhas
escrever todas as confrontacoes dos terre-
nos partilhados, quer aos ophicos quer
aos demais herdeiros, e nao fazer se com
encontros n'esta, indicando unicamente
o numero encontrado na avaliacao,
sem qualqquer das duas ~~herdeiros~~
saberem p.^o que lado saõ seus terrenos;
assim pois determino que a herdencia
Roga fique com as inventa braças
do lado do sul, e Maria da parte do
Norte com as outras inventa, e n'isso
concordarem, devendo logo que ultimada,

deza a cumenda

herdeiros =

Ante

seja da presente julgamento, no prazo de
 quinze dias declararem por termos seus
 autos, quaes são os terrenos com que peçã,
 sob pena de não mais poderem reclamar
 em virtude da determinação que lhes foy feita,
 em relação a cada humo. O d'vto final^{to} de 24 de maio
 que não mais admittem se cutar, acatando retro-
 a porem uma pratica illegal - U. Trav. 27. Haly
 de Junho de 1872

Truillo do Datto

Em mais do Envio - Era et supra
Walt

Data.

Das vinte e sete dias do mez
 de Junho do anno de mil
 e oitocentas e setenta e duas, n-
 esta Cidade e Cantoria, por
 parte da Juiz de Direito,
 da Comarca de Santos Jose
 Maria da Valle, que foram
 entregues entre ambas com a
 dita sentença sobre a supra,
 de que foy o que se tem.
 O Juiz Polycarpo de
 Almeida da Paizoa, q' se
 se moveu

Concluido
 e immediatamente yago q-
 tra ante o Juiz de Direito
 de Osphao de Baptista em

Walt

em exercicio de cidadania Jo-
ão Antonio Caldeira,
de quem se trata no termo.
O Sr. José Pimenta Machado
da Vila Rica, assinada e
assinada.

Em 27 de Junho 1872.

Publicação e Confirmação S. João
13 de julho de 1872 J. Couto

Publicação

Os treze dias da meza ju-
da de anno de mil e oitenta e
setenta e sete, e de novo, na
Cidade e cartório por
parte do Juiz de Copacabana
suprante em exercicio de ci-
dadania João Antonio Caldeira,
mestrança entregue, esta carta
com a sua respectiva supra, man-
dando publicar e cumprir a
sentença, e de mais, a seu ju-
risdicação, nas cartorias
em partes presentes, de quem
se trata no termo, e de quem
se trata no termo. O Sr. José Pimenta Ma-
chado da Vila Rica, assinada e
assinada.

Contribuição

Carteiras que por toda a
 Comarca da Prefeitura do
 Doutor Juiz de Direito,
 de 1850, em seu prazo
 assignado, por vnos. insen-
 tando Aguilinha Pereira
 da Silva, os herdeiros
 João Pereira Lima e sua
 mulher Maria Pereira
 Lima, Rosa Pereira Lima
 e Delgima e benesseiros
 Curador Geral da Comarca
 e Capitão Justica Luiz
 de Bom, do que ficaram
 toda bem devidos, e don-
 de São Lourenço, 30 de Ju-
 lho de 1872.

João Polanco *Ass. do Insentido*

Em selo.

N.º 8 = 100 = 200

P.º de documentos

S. Fran. 30 de julho de 1872

Ass. Lourenço

Termo de desobrigação

Esta carta dá-se da cidade
 julho do anno de mil oito-
 centos e setenta e duas, n.º

Ass. Lourenço

nesta Cidade de São Paulo
na Praça da Piedade
Comarca da Bahia da Sul, em
meu cartório, comprarem
nos herdeiros José Pri-
mo Lima, Afonso Primo Lima
e Pedro Primo Lima, e por
elles me foi dito, que de
comum acordo, e na for-
ma do cartório do Doutor
João de Diniz, a folha
vinte e seis e suas, vieram
designar os limites e con-
figuração de sua terras
herdadas no presente inven-
tário, da maneira seguinte:
O herdeiro José, na direção da
Sul, a herdeira Maria, no
centro, e o herdeiro Pedro na
extrema da Sul. E de como
o vizinho Adriano, na direção
do Sul, Laurencete, e o vizinho
por elle, não sabendo com-
par, designava sem qualquer
circoscrição de Souza.
Ou seja, o campo de trabalho
de Souza, e assim a seguir.

João de Diniz de Souza

hoi esta carta pagar a ella
fijo de 2 p. assignadas na in-
portancia de 400 r. de São
Francisco, 30 de julho de 1872.

J. P. de Almeida da Silva
N.º 9 R. 110

R. quatrocentos reis
Alf. de S. Fran.º, 30 de julho de 1872
P. Bastião

Conta.

As D. Juiz de Direito

Da Partilha	1.000	
Julgam.º af. 26 v.	<u>3.000</u>	4.000

As D. Juiz d'Orphaos.

Juram.º ao Inventariante af. 2 v.	1.000	
Dito aos Cavalheiros af. 7	400	
Dito aos Partidores af. 17 v.	400	
Da Partilha	4.000	
Diligencia af. 5	5.000	
Estaba um emissão	12.000	
Caminho ida e volta (3 leguas)	<u>6.000</u>	28.800

As Escrivas.

Autuação	300	
Juram.º af. 2 ^o - 3 ^o v. - 5 ^o - 12 ^o v. - 28 ^o v.	2.500	
Conclusão af. 4 ^o - 6 ^o - 13 ^o v. - 15 ^o v.	800	
Data af. 4 ^o v. - 6 ^o v. - 13 ^o v. - 15 ^o v. - 25 ^o v.	1.000	
Guia af. 6 ^o - 16 ^o - 25 ^o - 26 ^o - 29 ^o - 25 ^o v.	1.200	
Juram.º af. 2 ^o v. - 7 ^o v.	1.200	
Intimações af. 4 ^o - 4 ^o v. - 6 ^o v. - 11 ^o - 12 ^o v. - 17 ^o - 28 ^o v.	3 3:300	
Sello af. 6 ^o v.	200	
Diligencia af. 6 ^o v.	<u>5.000</u>	45.500
		<u>78.300</u>

Transporte
As Escrivãs.

78:300

Transporte	45:500	
eduto af. ¹ v. - ² v. - ³ v. -	6:000	
Junta da af. ¹ v. - ² v. - ³ v. -	400	
Vista e Data af. ¹ v. -	400	
Conclusão e Data af. ¹ v. -	400	
Idem af. ¹ v. - ² v. - ³ v. -	400	
Data af. ¹ v. -	200	
Lançam ^{to} da Partilha	2:410	
Publicações af. ¹ v. -	300	
Estada um e meio dia	9:000	
Caminho ida e volta (3 leguas)	6:000	25:510
	<u>71:010</u>	

do Curador Geral.

Officio af.¹ v. - 3:000

As Avaliadores.

Da avaliação de 3 Casas	24:000	
" " dos Móveis	8:000	
" " das Canôas	4:000	
" " de um Escravo	2:000	
Estada um e meio dia cada um	18:000	
Caminho ida e volta (3 leguas)	<u>12:000</u>	68:000

As Partidores.

Da Partilha para ambos 4:000

do Inventariante.

Idem af.¹ v. - ² v. - ³ v. - ⁴ v. - ⁵ v. - ⁶ v. - ⁷ v. - ⁸ v. - ⁹ v. - ¹⁰ v. - ¹¹ v. - ¹² v. - ¹³ v. - ¹⁴ v. - ¹⁵ v. - ¹⁶ v. - ¹⁷ v. - ¹⁸ v. - ¹⁹ v. - ²⁰ v. - ²¹ v. - ²² v. - ²³ v. - ²⁴ v. - ²⁵ v. - ²⁶ v. - ²⁷ v. - ²⁸ v. - ²⁹ v. - ³⁰ v. - 7:400

do Contador.

Conta e raticos 3:000
 Somma Total R. 189:210

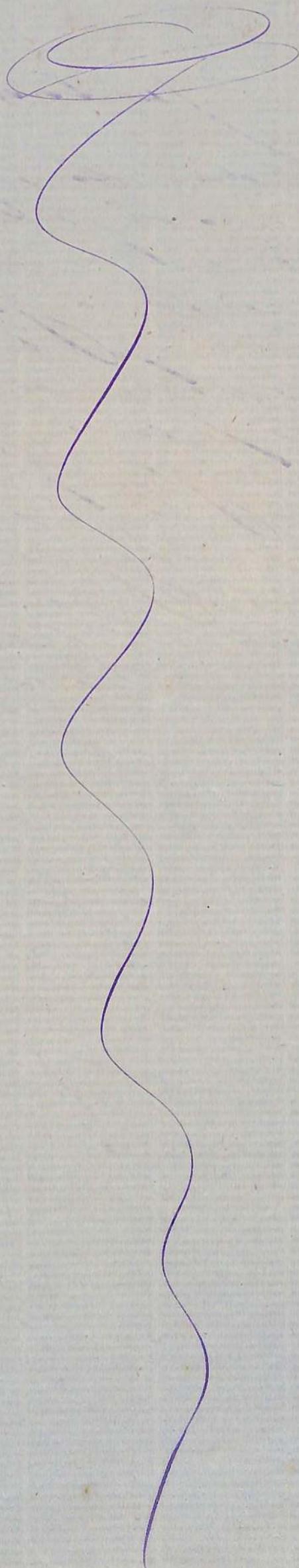
Raticos.

Partence as Viuvo, metade 94:605
 " a Cada herdeiro 23:651

Sao Francisco 31 de Julho de 1872.

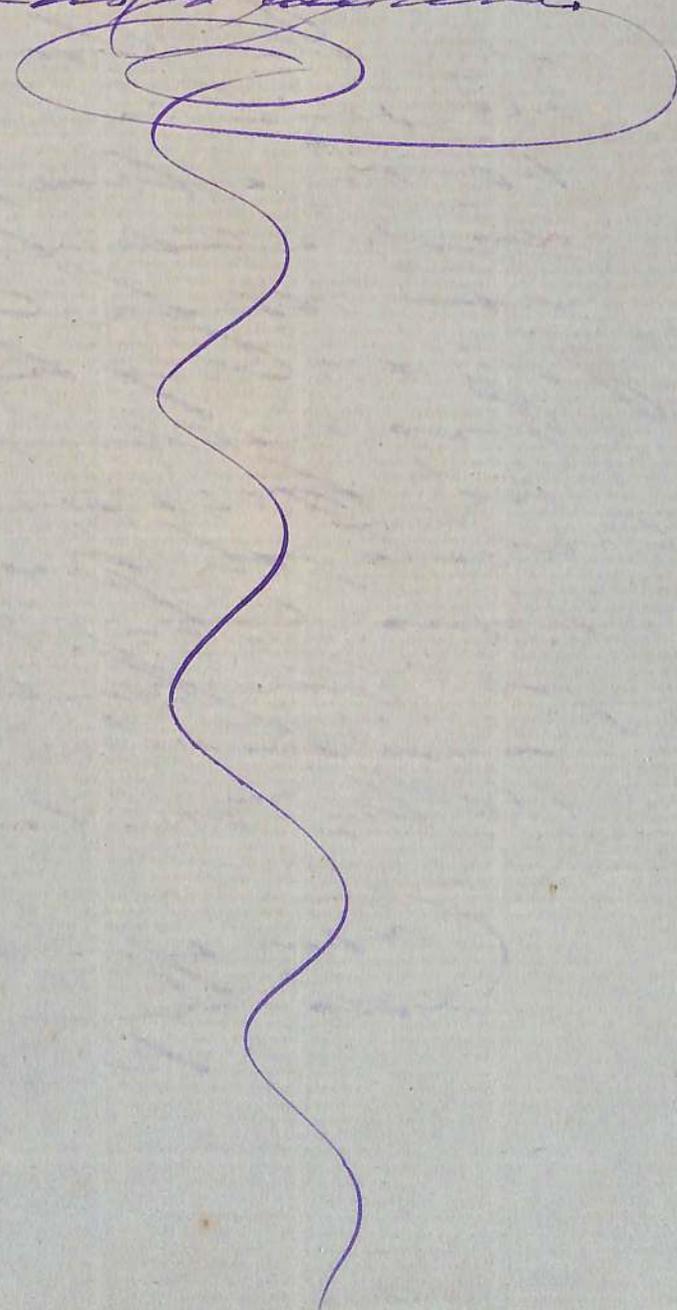
O Contador
 Manoel Benedicto Gomes de Oliveira.

20



Juntada.

No dia de hoje, do mes de Maio
do anno de mil oitocentas
e oitenta e tres, nesta Ci-
dade e autono, junto a re-
ta antes a peticão de pa-
chonda e documento repe-
tivo em frente, que tudo
me foi hoje apresentado
pela poble, e quanto
no diante seguir se, de que
foco este sefmo. Cu, João
Pitsoappo Unchatscha Pai-
fao, assinando e rubrica



Não está com o valor do
tipo de 2^o q^o que se cancelou
por culpa, na importância
de 400 réis, São Francisco
de Março de 1873.

Conchudo

P. Machado da Silva

N.º 17

R. 400

Do quatro centos réis de sellos

N.º de S. Fran.^{co} 19 de Março de 1873

Conchudo

Conchudo

Conchudo

Eu, de nome, dia e
mês de Março do anno
de mil oitocentos e se-
tenta e tres, nesta Ci-
dade e Cantão, faço
esta minha Conchudo
Juiz de Ophacou de
Tres e annos, Doutor
João Bernardino Marques
de Almeida, do que ha no este
termo. Por João Polycarpo,
por P. Machado da Silva,
escriptores e assinam.

Em 19 de Março 1873

sem effeito a conchudo
sem effeito a conchudo
P. Machado da Silva

Alto. Sr. D. Juiz de Orphan.

Para que se ten o seu pedido
e despacho de Orphan para
de sua petição, a p. 81 em
vista do requerido, na
mesma petição, Or.
pode mandar o que
for devido. S. Francisco,
19 de Março de 1873.

João Polycarpo M. de Sá

Concluiu

Immediatamente se faz
esta Orphan e se manda
doutor Juiz de Orphan
João Polycarpo M. de Sá
de que se trata, de que se tem
este termo. S. João de
Polycarpo M. de Sá, de Sá.
João Polycarpo M. de Sá.
Or. em 19 de Março 1873.

O despacho não mandou juntar
pois a petição não está despachada,
mas para evitar o equívoco se de re-
querimento ou de revisão mando que
se entreguem os documentos, e que
se entreguem os documentos. Com-
pra. S. Francisco 19 de Março de 1873.

Blasquez de Sá

Data.

Dado

De logo no mesmo dia, mey,
afirma a legação, pelo decha-
radado, em nome de Carlos,
por parte do mesmo sup-
me foram entregues e
antes com o despacho
deho, pelo, de que foy
este termo. Com João de
Luzardo Machado da
Pimenta, assinado e assinado.

Cartão

Cartão em assinado a
baixo, assinado, que em
virtude de despacho pelo,
deu a saber uma publicação
de despacho de João de
Luzardo Machado da Pimenta
em Lima com fim de au-
mento de folha de meação
do ao presente, de António
Cardim Lima, fallecido,
que se achavam em
antes de foy 31 a 33, e
pessoas, e assim se
admitte em cumprimento
do mesmo despacho,
e para com a pessoa
representa que assigno,
de que tudo don. fe. do
Estancião, 19 de Mayo
de 1873.
João de Luzardo Machado da Pimenta

Deella

No. 6. P. 200
g. directos reis
M. ^{no 290} ^{M. no 1873}
Comunicas Barbatta

97

Uma de Copilmas, da
Cidade de Guararães de 1872

Just

2000 Com o nome de ...
e notifique a ...
uma ... de ... para ...
preço de vinte e quatro ...
um ... juramento ...
de ... inventário ...
de ... seu ...
sob os ... da Lei. Que
cumpra, ...

Francisco de ...

Cartório

Cartório que, por ...
de ...
notifique a ...
Cartório ...
em ...
que ...
de ... de 1872.

José ...
de ...

N.º 28-11-200
P.º ...
27 de fev.º de 1872.
Carneiros

este juizo lhe foi outorado,
sem a dita escritura e
matricula todas as bens,
direitos e ações, e deves
ser igualmente todas
as ditas ações e pro
priedades seu casal, ou
incorrendo por isso, nos
prejuizos dos miseráveis.
Do que, para evitar,
foi mandado fazer este
auto que assigna com
Domingo Julio da Silva,
a legatário mencionado
viva, por não saber o
preço. E em favor de
seu filho do Sr. João
Baptista, que a casou.

P. Marques Luit
Domingo Julio da Silva

Título de herdeiros.

Herdeiros:

A viuva inventariante
Valentina Theresa de Jesus.

Herdeiros filhos do falecido.

1.º D. Antonio, de tres annos

2.º D. Carothia, de sete annos

de idade. Residentes em

companhia de sua madre

na viuva inventariante

foram estes os herdeiros que

que de la obra de Terceira, de
ta a herança. De que man
dado o juiz lavou este ter
mo que mandava nome de
Domingo Julio da Silva
nos de mesma inventa
riação, por sua ordem
assim. Com João de
campa de João da Silva
Cavalcanti que a mesma

D. 570

João de
Domingo Julio da Silva

Certidão

Certifico que, incontinenti,
ratifiquei a mesma inventa
riação de Dona Calantina The
resa de Jesus, para inasce
cer a propositiva hypothe
ca legal, dos nobres, da que
gido bem de direito, e donde
São Francisco, 25 de Setem
bro de 1852.

D. 300

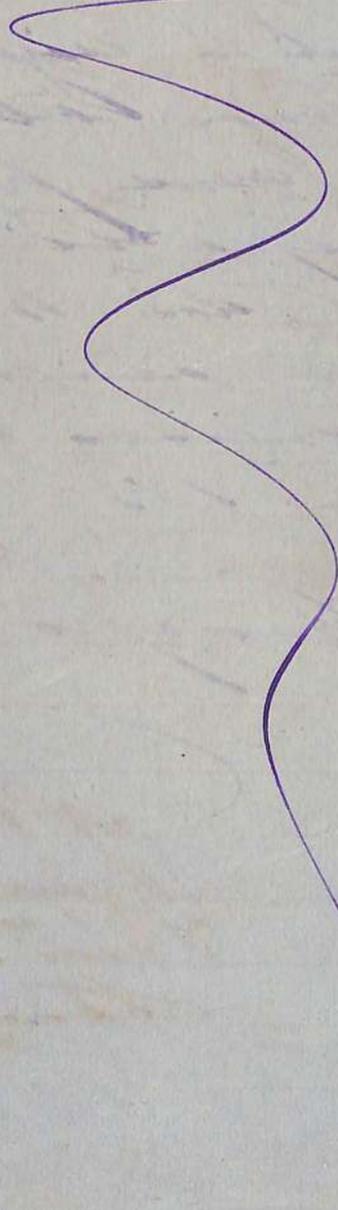
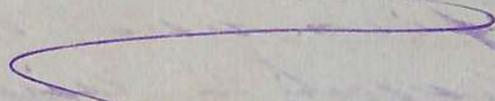
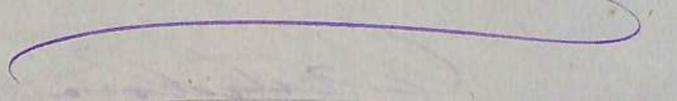
João de
João de
João de

Do selo.

N.º 1-172-100
R.º durosos reis
S.º de 1.º de Março de 1872.
Aty. Camarão

Juntada.

Do primeiro dia da mez de
março do sobredito anno,
nesta Cidade e Cartão,
junta a carta ante a pre-
tensão desprochada, em fron-
te, que hoje me foi apre-
sentada pela parte, e ao
diante de alguns de que
fao este termo. Desse
Pargamento de cada um
deverão a serem.



Os meus Amigos de Saragoça e de
go e de Saragoça nomeado, e abito
chando se também presentem
a mesma reunião com a Cua
do General da Capitania de Ca-
pitania Guatama Sup. Libon,
pela dita reunião foi dita
que se convocava para anula-
do em Sup. Maximino de S. An-
tonio e para praticar em Ju-
rao Domingos de S. An-
tonio do Estado Geral por dila-
ção que por parte da Capitania
se convocava em Antonio Dinhi-
ra Ribas para anulação,
e em José Domingos Sobrinho
para praticar o que en-
veido pela Sup. Libon que ap-
provação para convocação nome-
ados e ordenou que fossem
notificados os anulações
nomeados para no dia qua-
tro de dezembro de 1804 horas
da manhã em S. An-
tonio juramento, e que
terão lugar na casa da mes-
ma Sup. De quem, para con-
tar, launcii este termo que
assignaram, fazendo o pi-
go da inventariante, por
não saber escrever, foi
Angelo Custodio Sup. Libon,
João de Souza e Machado de

de Tarpua, Cherrimayque
e qvora.

Margusdite

Antônio Luiz Jabon
Jose Angelo Custodio Lima

Custódia

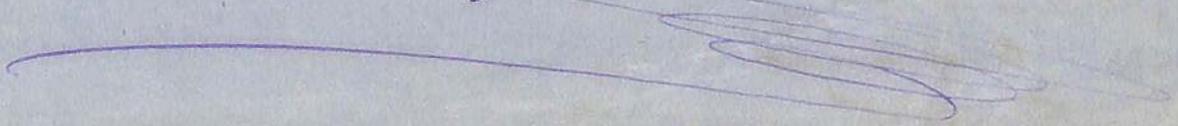
Certifico que notifiquei pra-
viamente aos Senhores don-
tosos Pinheiro Tibbo, e sup-
dizimo de La Cruz para
no dia qvata do qvante
ia orje haora da manha com
porearem na casa da sedi-
dencia do Mestrissimo Don-
to Luiz de Ophrao agim
de prestarem o competente
juramento de que ambos fi-
caram sem ostanta, e do qv
Lra Francisco, e de Lra
de 1872.

João P. P. do Pina
Cherrimayque
H. Silva

N.º 2-11-200
P. g. durentos reis.
L. Fran. 4 de Lra de 1872.
H. Silva Conveicao

juramento aos avaliadores.

Em quatro dias de outubro
viz, cinco e logo depois de
indas, no Juizo da Realidade
do Juiz de Ciphraes e Intelecto
João Amador, Doutor José
Bernardes, Thurgues de
onde em Juizo de seu car-
go, achando a mesma coisa
e ali achando se tambem
presente a Comarca de
na Pinheiro Tibao, e Luiz
João de la Ferraz, e mes-
mo juiz, lhes desesio e jur-
mento aos doutores Engelho
em um Livro de lha e lha
cada um de por si, por a
sua boa fide, de bens de
qual lhes encaregem
bem e verdadeiramente, com
boa fe e sua consciencia, sem
dolo nem malicia, sem
nem affeicao procederem
sem avaliacao de bens
do presente inventario, que
foha a mesma inventario
lhes foram apresentadas
e indicando, sendo em
sido bem e sem verdade
valor. E por elle, recibido
e juramento, assim promet-
teram cumprir. De qua



que, para conatar man-
don a juiz Lauran esta fer-
mo que assignava com os
mencions e sua maldade,
designando a obra de Mano-
cha, ams do conventos
dey horas para, na casa
da optinolo casual, da
se comas a descripcao
e qualidada da terra, cita
da os interessados. Despo
P. de Aguiar Machado Juiz
de Direito, que a assigna

M. Maggioriti
Ins. P. de Aguiar
Luis e Basilio de La Penha

Cartidara

Cartidara que citai pessoal-
mente a terra de Santissima the-
ra de Joane, no Curado de
rafa Capitana, fustava Luiz
debon e os maldades de
mis Simoes Tibas e S. S. S.
pino de San Francisco, tabe pe-
la contendo ingine de S. S.
supra, de que fustava com
cienta, don se. Ana Francisco,
de de Mano de 1872.

N.º 3-177-200

P. de Durentos reis

Tram.º 5 de Março de 1872.

Frederico Convidado

Alcunha

João de Aguiar de Aguiar
de S. S.